MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para avaliação do Plano Municipal de Educação anterior, elaboração participativa do PME 2026-2036 e estruturação de mecanismos de governança, monitoramento e avaliação.

Área demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade e julgamento: Concorrência Eletrônica, pelo menor preço global.

Prazo de execução: 7 meses, com entrega da versão final do PME e da minuta do Projeto de Lei até o final do 6º mês.

1. FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO

A presente matriz identifica, avalia e propõe o tratamento dos eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução da contratação, em atendimento ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021. O documento deverá ser revisto pelo gestor e pelos fiscais sempre que houver alteração relevante do escopo, dos prazos ou das condições de execução.

Esta análise não se confunde com a matriz formal de alocação de riscos prevista nos art's. 22 e 92, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Considerando o valor, o regime de execução e a ausência de complexidade extraordinária, entende-se suficiente, neste momento, a definição das responsabilidades e medidas de controle no Termo de Referência e no contrato, sem prejuízo de decisão motivada da autoridade pela adoção de matriz de alocação.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nota	Probabilidade	Definição	Nota	Impacto	Definição
1	Muito baixa	Evento excepcional ou improvável.	1	Muito baixo	Efeito mínimo, absorvido pela rotina.
2	Baixa	Pode ocorrer, mas há poucos precedentes.	2	Baixo	Pequeno ajuste, sem afetar prazo relevante.
3	Média	Ocorrência possível durante a contratação.	3	Moderado	Exige intervenção e pode afetar uma etapa.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Telefone (44) 3521 – 8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Assinado digitalmente por JULCILEA BUSSOLA DE MELLO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L6K-4DQ-904-ZG2.

Nota	Probabilidade	Definição	Nota	Impacto	Definição
4	Alta	Ocorrência provável sem controle específico.	4	Alto	Compromete custo, prazo ou qualidade.
5	Muito alta	Ocorrência esperada ou recorrente.	5	Muito alto	Pode inviabilizar o objeto ou o prazo legal.

O nível do risco resulta da multiplicação Probabilidade x Impacto: Baixo (1 a 4), Moderado (5 a 9), Alto (10 a 14) e Crítico (15 a 25). Os riscos altos e críticos exigem acompanhamento prioritário.

3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

ID	Fase	Risco	Causa principal	Consequência	P	I	P x I	Nível
R01	Planejamento	Atraso na conclusão da licitação, assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço.	Tramitação superior ao previsto ou necessidade de correções nos documentos.	Comprometimento do prazo legal para elaboração, tramitação e publicação do PME.	3	5	15	**Crítico**
R02	Execução	Disponibilização incompleta ou tardia de dados e documentos municipais.	Ausência de inventário prévio, dispersão das informações ou demora dos setores responsáveis.	Diagnóstico incompleto, retrabalho e atraso das entregas.	3	4	12	**Alto**
R03	Execução	Baixa participação da comunidade educacional e da sociedade civil.	Divulgação insuficiente, conflitos de agenda ou canais de participação inadequados.	Redução da legitimidade, representatividade e qualidade do PME.	3	4	12	**Alto**

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Telefone (44) 3521 – 8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Assinado digitalmente por JULCILEA BUSSOLA DE MELLO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L6K-4DQ-904-ZG2.

ID	Fase	Risco	Causa principal	Consequência	P	I	P x I	Nível
R04	Execução	Atraso na entrega dos produtos intermediários ou finais.	Planejamento inadequado, equipe insuficiente ou descumprimento do cronograma.	Acúmulo de etapas e risco de não publicação da lei até 15/07/2027.	3	5	15	**Crítico**
R05	Execução	Produtos com baixa qualidade, inconsistências técnicas ou desconformidade com o escopo.	Metodologia inadequada, análise superficial ou ausência de revisão técnica.	Rejeição de produtos, correções sucessivas, glosas e atraso do processo.	2	5	10	**Alto**
R06	Execução	Incompatibilidade entre diagnóstico, metas, estratégias e indicadores.	Fragmentação metodológica ou utilização de dados sem rastreabilidade.	Plano inexequível ou incapaz de permitir monitoramento efetivo.	2	5	10	**Alto**
R07	Execução	Substituição de profissional essencial ou descontinuidade da equipe da contratada.	Desligamento, indisponibilidade ou alteração não planejada da equipe.	Perda de conhecimento, mudança metodológica e atraso das entregas.	2	3	6	**Moderado**
R08	Validação	Demora da Administração na análise e validação dos produtos.	Acúmulo de atribuições, indefinição dos responsáveis ou ausência de prazo interno.	Paralisação do cronograma e atraso das etapas subsequentes.	3	4	12	**Alto**
R09	Tramitação	Atraso na validação institucional ou na tramitação do Projeto de Lei.	Agenda das instâncias municipais, necessidade de ajustes ou encaminhamento tardio.	Não publicação do PME dentro do prazo legal.	3	5	15	**Crítico**

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Telefone (44) 3521 – 8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Assinado digitalmente por JULCILEA BUSSOLA DE MELLO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L6K-4DQ-904-ZG2.

ID	Fase	Risco	Causa principal	Consequência	P	I	P x I	Nível
R10	Execução	Tratamento, acesso ou divulgação indevida de dados e informações.	Falhas de controle, compartilhamento inadequado ou descumprimento do dever de sigilo.	Violação da LGPD, responsabilização e dano institucional.	2	5	10	**Alto**
R11	Execução	Indisponibilidade de espaços, equipamentos ou recursos para atividades presenciais.	Falha de organização ou indefinição das responsabilidades logísticas.	Cancelamento ou adiamento de oficinas, capacitações, consulta ou audiência.	2	3	6	**Moderado**
R12	Gestão	Fiscalização insuficiente ou recebimento de produtos sem verificação adequada.	Ausência de checklist, sobrecarga do fiscal ou falta de apoio técnico.	Pagamento por produto desconforme e comprometimento do resultado final.	2	5	10	**Alto**

- **P = Probabilidade:** chance de o risco acontecer.
- **I = Impacto:** gravidade das consequências caso ele aconteça.
- **P × I = nível do risco:** resultado da multiplicação das duas notas.

4. PLANO DE TRATAMENTO DOS RISCOS

ID	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável	Momento de controle
R01	Elaborar cronograma regressivo; priorizar a tramitação; concluir os documentos da fase interna; acompanhar prazos semanalmente.	Antecipar marcos contratuais conforme a data efetiva da Ordem de Serviço, sem redução do escopo; comunicar imediatamente a autoridade competente.	Secretaria de Educação	Antes da publicação e durante a licitação

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Telefone (44) 3521 – 8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Assinado digitalmente por JULCILEA BUSSOLA DE MELLO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L6K-4DQ-904-ZG2.

ID	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável	Momento de controle
R02	Elaborar inventário das fontes; designar responsáveis por setor; reunir previamente bases, leis, relatórios e dados oficiais.	Fixar prazo interno para complementação; utilizar bases oficiais alternativas; registrar formalmente as pendências.	Secretaria de Educação	Antes da Ordem de Serviço e por etapa
R03	Aprovar plano de mobilização; divulgar por diferentes canais; articular escolas, conselhos e entidades; admitir participação presencial e virtual.	Reforçar a divulgação; reabrir ou ampliar o período de participação quando necessário; realizar atividade complementar.	Secretaria de Educação e contratada	Antes e durante as atividades participativas
R04	Estabelecer marcos mensais; exigir plano de trabalho em até 5 dias úteis; realizar reuniões de acompanhamento e alertas preventivos.	Notificar; exigir plano de recuperação; rejeitar ou glosar a etapa; aplicar sanções ou extinguir o contrato quando cabível.	Contratada, sob fiscalização municipal	Durante toda a execução
R05	Definir conteúdo mínimo e critérios objetivos de aceitação; usar checklist; exigir rastreabilidade das fontes e revisão por etapa.	Rejeitar o produto; fixar prazo para correção; glosar pagamento; aplicar sanções em caso de reincidência.	Contratada e fiscal técnico	Em cada entrega
R06	Exigir metodologia integrada, memória de cálculo, fontes identificadas e validação cruzada entre os produtos.	Determinar revisão e compatibilização integral antes do recebimento definitivo.	Contratada e comissão de validação	Durante a elaboração e antes da versão final
R07	Exigir equipe mínima e participação efetiva; condicionar substituição à aprovação prévia e qualificação equivalente ou superior.	Exigir substituição imediata e plano de transição; reter o recebimento da etapa até a recomposição da equipe.	Contratada	Durante toda a execução

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Telefone (44) 3521 – 8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Assinado digitalmente por JULCILEA BUSSOLA DE MELLO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L6K-4DQ-904-ZG2.

ID	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável	Momento de controle
R08	Designar responsáveis; instituir prazo interno de análise; reservar agenda e utilizar checklist de validação.	Convocar reunião extraordinária; redistribuir a análise entre servidores ou comissão tecnicamente apta.	Secretaria de Educação	Em cada entrega
R09	Entregar versão final e minuta de lei até o 6º mês; definir previamente o fluxo de validação e encaminhamento legislativo.	Priorizar ajustes; convocar instâncias competentes; utilizar o apoio técnico do 7º mês para respostas e correções.	Município, com apoio da contratada	6º e 7º meses
R10	Limitar acessos; priorizar dados agregados; formalizar sigilo; observar a LGPD e controlar compartilhamentos.	Suspender o acesso; preservar evidências; comunicar os responsáveis; adotar medidas de contenção e responsabilização.	Compartilhado	Durante toda a execução
R11	Definir previamente a responsabilidade por local, equipamentos, divulgação e materiais; testar os recursos antes dos eventos.	Remanejar espaço ou data; utilizar ambiente virtual ou equipamento substituto, sem comprometer a participação.	Secretaria de Educação e contratada	Antes de cada evento
R12	Designar fiscal e comissão tecnicamente aptos; capacitar os agentes; adotar checklist e registrar todas as ocorrências.	Submeter o produto a nova análise; suspender o recebimento e o pagamento; buscar apoio técnico antes da aceitação.	Gestor, fiscal e comissão de recebimento	Durante toda a execução

5. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

O gestor do contrato coordenará o acompanhamento dos riscos, com apoio do fiscal técnico, da comissão de validação e dos demais setores responsáveis. As ocorrências, medidas adotadas e alterações de nível deverão ser registradas nos autos. Os riscos críticos deverão ser comunicados imediatamente à autoridade competente, especialmente quando houver ameaça ao prazo de publicação do PME até 15 de julho de 2027.

6. CONCLUSÃO

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Telefone (44) 3521 – 8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Assinado digitalmente por JULCILEA BUSSOLA DE MELLO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L6K-4DQ-904-ZG2.

Os riscos identificados são controláveis mediante as medidas previstas, não comprometendo, neste momento, a viabilidade da contratação. A eficácia dos controles depende da definição clara de responsabilidades, do acompanhamento contínuo do cronograma, da validação técnica dos produtos e da atuação tempestiva da Administração e da contratada.

Goioerê/PR, 03 de setembro de 2026.

JULCILEA BUSSOLA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Telefone (44) 3521 – 8900 Site: www.goioere.pr.gov.br

Assinado digitalmente por JULCILEA BUSSOLA DE MELLO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L6K-4DQ-904-ZG2.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/09/2026 às 15:59:38

Assinantes

JULCILEA BUSSOLA DE MELLO

Assinou em 03/09/2026 às 22:28:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.354.919-**.

Eu, JULCILEA BUSSOLA DE MELLO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L6K-4DQ-904-ZG2